



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO / Contrato N° 1337/2022 / PMB / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6029/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA MARI FERNANDEZ, NO FESTIVAL DO ABACAXI 2022 DO MUNICÍPIO DE BARCARENA (PA) .

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **1º TERMO ADITIVO** ao contrato **1337/2022** referente a(o) **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6029/2022** que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA MARI FERNANDEZ, NO FESTIVAL DO ABACAXI 2022 DO MUNICÍPIO DE BARCARENA (PA)** , celebrado pela **CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PMB** com a **CONTRATADA: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 41.858.720/0001-70**, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO WAGNER ALVES BARBOSA FILHO, portador do CPF de nº 024.318.253-88** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a(o) alteração da forma de pagamento do contrato, onde a **CONTRATANTE** deverá realizar o repasse financeiro à **CONTRATADA** em parcela única no



valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) até dia 3 de novembro de 2022 com fulcro no(a) Lei 8.666/93.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 01 de Novembro de 2022

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB